

**EDITAL N. 005 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna públicas as respostas a impugnação do edital da Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete.

As respostas às impugnações estão disponíveis no acompanhamento individual do candidato, conforme passo-a-passo abaixo, acesse o site <http://www.funrio.org.br> ==> Escolha o Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Goiás – Soldado da 3ª classe e Cadete ==> Digite seu CPF e senha na 'Área do Candidato' ==> Escolha a opção 'Resposta à impugnação'.

Goiânia/GO, 13 de setembro de 2016

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento